

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 413, de 6 de junho de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, *considerando* a Solicitação nº 139/2024-REICOOCONTR, de 04-06-2024, e, ainda, *considerando* o Ofício Interno nº 1070/2024-PROADM, de 05-06-2024, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 401, de 29-05-2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe Ano 8, Edição 6.1, de 03-06-2024:

Onde se lê:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Representatividade</i>
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
Liliana do Nascimento	212****	Fiscal Técnica Substituta	

Leia-se:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Representatividade</i>
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****	Fiscal Técnico Titular/Gestor Titular do Contrato	Reitoria
Liliana do Nascimento	212****	Fiscal Técnica Substituta/Gestora Substituta do Contrato	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/270005>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe